



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1017

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |
| Terceiro Setor | 3 |
| Extrato - Termo de Colaboração | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1017

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 307, DE 14 DE 28 MARÇO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob o nº 1.510, de 27/03/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido **IOLANDA APARECIDA ANDRADE DE SOUZA**, RG XX.060.65X-X, do cargo de **PEB I**, nomeada através da Portaria nº. 205, de 18 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 27 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

***República por ter saído com incorreções.**

PORTARIA Nº 312, DE 02 DE ABRIL DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse ao Sr. **THÉO DE BRITO FREIRE**, CPF. XX6.014.038-XX, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Escriturário II**, referência 15-A, junto à Assistência Social. O mesmo será regido pela Lei Complementar Municipal 13/94 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 313, DE 02 DE ABRIL DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse ao Sr. **FILIFE SOUZA NAGASHIMA**, RG. XX.423.44X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Escriturário II**, referência 15-A,

junto ao Parque Operacional. O mesmo será regido pela Lei Complementar Municipal 13/94 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 313, DE 02 DE ABRIL DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse ao Sr. **FILIFE SOUZA NAGASHIMA**, RG. XX.423.44X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Escriturário II**, referência 15-A, junto ao Parque Operacional. O mesmo será regido pela Lei Complementar Municipal 13/94 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 315, DE 02 DE ABRIL DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse à Sra. **VÂNIA AMANDA BEZERRA NAVARRO**, RG. XX.576.05X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Faxineiro**, referência 11-A, junto à Assistência Social. A mesma será regida pela Lei Complementar Municipal 13/94 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 316, DE 02 DE ABRIL DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1017

Página 3 de 4

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar **ALINE DE SOUZA PACANELLI**, RG XX.742.30X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de **PEB I**, junto ao CEI "Marisa Amaral Garcia", até o dia 19 de dezembro de 2025, com remuneração correspondente a referência 03-A T.E., da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Credenciante: Município de Santo Anastácio.

Credenciada: Casa Avenida Comércio e Importação S.A.

Objeto: Credenciamento de estabelecimentos comerciais do ramo alimentício para recebimento dos cartões alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio-SP.

Assinatura: 01/04/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Edital de Chamamento Público nº 03/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **TERMO ADITIVO III DO CONTRATO Nº. 45/2023**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Leonardo Gomes Tanaka Transportes

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando reajustar o valor contratual no valor unitário/km do **item 02 para R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos)**, alterando o valor total de **R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)** para **R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)**.

Assinatura: 01/04/2025

Modalidade: Pregão nº 08/2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **TERMO ADITIVO IV DO CONTRATO Nº. 44/2023**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Transporte e Turismo Tanaka & Souza LTDA

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando reajustar o valor contratual no valor unitário/km do **item 07 para R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos)**, alterando o valor total de **R\$ 73.350,00 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais)** para **R\$ R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

Assinatura: 01/04/2025

Modalidade: Pregão nº 08/2023

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **Chamamento - Súmula - Dispensa Eletrônica nº 20/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS PÚBLICOS (MASCULINO E FEMININO) NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTO ANASTÁCIO-SP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de abril de 2025 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 02 de abril de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 30/2024**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior - Divina Providência

Objeto: Aumenta o valor do repasse do recurso financeiro anual de R\$ 155.740,50 para R\$ 205.000,00, a partir do mês de março de 2025, com atualização do Plano de Aplicação dos recursos financeiros anexo do Plano de Trabalho, conforme manifestação da Secretária Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº.

Assinatura: 02/04/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa

Objeto: Atender ao plano de trabalho apresentado pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1017

Página 4 de 4

entidade e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de emendas impositivas da Câmara Municipal ao orçamento do Município para o exercício de 2025.

Valor total: R\$ 270.567,97

Vigência: até 31/12/2025.

Assinatura: 02/04/2025

Gestor da Parceria: Alessandro Lombardi - servidor público municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa

Objeto: Atender ao plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de emendas impositivas da Câmara Municipal ao orçamento do Município para o exercício de 2025.

Valor total: R\$ 102.520,00

Vigência: até 31/12/2025.

Assinatura: 02/04/2025

Gestor da Parceria: Alessandro Lombardi - servidor público municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e5cc-6029-49e9-0b42-4e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 1017, ano VI, veiculado em 03 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 03/04/2025 às 08:03:32 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e5cc-6029-49e9-0b42-4e>